



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Obra: COZINHA COMPLEXO MUNICIPAL

LOCAL: R. HARRY M. LEVIN, 700 JD. PANORAMA - CAMPOS DO JORDÃO / SP

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias etc.**, que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9 - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuênciamos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

II.1. - O presente memorial refere-se à Reforma da Cozinha e Câmaras Frias do Complexo Municipal de Saúde, em Campos do Jordão/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- Será feito a retirada e instalação de coifa.
- Será feito a instalação de reservatório de água quente (boiler) e tubulações.
- Será feito a troca de registros, tubulações e torneiras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

- Será feito a retirada e instalação do forro em PVC na cozinha.
- Será feito a instalação de piso sobre piso e a instalação de revestimento em paredes.

- Será feito a troca de portas e batentes.
- Instalação de grelhas e ralos para captação de águas.
- Será feito fechamento em vão de alvenaria.
- Será feito a troca de luminárias.
- Será feito as trocas de tomadas e interruptores.
- Realização de limpeza pós-obra.

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo previsto para entrega da obra é de 180 (noventa) dias corridos.

Campos do Jordão, 25 de Março de 2025.

JEFERSON JOSE DA SILVA
Eng. Responsável
CREA 5071568523